

**PORTARIA Nº 059/2025/SMA
DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº043/2025 - Data: de 10
de março de 2025.**

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 17134/2025”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651/2025.

Considerando o processo administrativo nº 17134/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar, para eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis da Prefeitura/Fundos do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Luiz Osmar Lemos	363.289
Fiscal de Contrato:	Evely Rodrigues da Cruz	350.158
Fiscal Substituto:	Eliane Oliveira da Silva	351.188

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sem a fixação prévia de limites temporais.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto: 7651/2025

Ciente:

Gestor – Luiz Osmar Lemos, matrícula 363.289 – Diretor de Área

Fiscal de Contrato – Evely Rodrigues da Cruz, matrícula: 350.158 -Técnico em Controle Administrativo

Fiscal Suplente – Eliane Oliveira da Silva: matrícula: 351.188 – Assistente Administrativo

Assinantes

- ✓ **EVELY RODRIGUES DA CRUZ**
Assinou em 10/03/2025 às 10:26:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.254.589-**
Eu, EVELY RODRIGUES DA CRUZ, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Eliane oliveira da Silva**
Assinou em 10/03/2025 às 10:28:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Eliane oliveira da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Luiz Osmar Lemos**
Assinou em 10/03/2025 às 13:06:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Luiz Osmar Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9ER**LGJ****86X****MLX**